

EDITAL 1/2023

ELEIÇÕES PARA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH

A Comissão Eleitoral da Câmara de Graduação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas expede a presente instrução, a qual se destina a disciplinar as eleições para a escolha da nova Presidência e Vice-Presidência da Câmara de Graduação.

1 - Das vagas

Art. 1º - Chapa: PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA EFLCH

1.1 Levando em consideração o disposto no parágrafo primeiro do artigo quinto do Regimento da Câmara de Graduação da EFLCH, são elegíveis para uma vaga destinada à presidência/vice-presidência:

- 1) Membros docentes das Comissões de Curso da EFLCH.
- 2) Membros dos NDEs da EFLCH.
- 3) Docentes da EFLCH que já tenham ocupado o cargo de coordenação de curso.

1.2 Ainda de acordo com o Regimento da Câmara de Graduação da EFLCH, no parágrafo segundo do artigo sexto, o mandato da chapa da Presidência da Câmara de Graduação será de dois anos, permitindo-se apenas uma recondução consecutiva por igual período, após novo processo eleitoral.

2 - Das Inscrições

Art. 2º - As inscrições das chapas serão realizadas das 12h00 de 10/06/2023 até às 23h00 de 20/06/2023, por meio de preenchimento do formulário virtual, no seguinte endereço eletrônico:
<https://forms.gle/yTWcaGFnfizaVD5y5>

O resultado das inscrições será divulgado no dia 21/06/2023 pelo e-mail destinado aos docentes da EFLCH, e será publicado no site dessa instituição.

2.1 O período de campanha será entre os dias 22 a 28 de junho de 2023.

3 – Das Eleições

Art. 3º - Local e Data - O processo eletivo ocorrerá a partir das 9h00 do dia 29 de junho de 2023 até às 16h00 do dia 30 de junho de 2023, conforme Calendário anexo, com registro eletrônico de votos, em Sistema eletrônico que permita a realização de eleições por meio da Internet, podendo ser acessado em qualquer computador ou dispositivo móvel conectado à rede da Unifesp.

2.1 A votação será online, com procedimentos de acesso à urna remota compartilhado com o Colegiado da Câmara de Graduação EFLCH.

3 - Do processo de votação

Art. 4º - O processo de votação se fará por meio de voto eletrônico ou *online* devendo a cédula eletrônica apresentar, de forma clara e inequívoca, a chapa com o nome completo dos candidatos, com a devida identificação dos cargos – Presidência e Vice-Presidência. Assim como as opções de "voto nulo" e "voto em branco".

3.1 Será adotado o Sistema Eletrônico *online* Helios Voting, sendo este disponibilizado publicamente, como software livre, e possui as seguintes características:

- I - Sigilo: garante o sigilo do voto, não permitindo que a escolha de um eleitor (seu voto) seja revelada;
- II - Privacidade: garante a criptografia dos votos antes do envio, de maneira que não seja possível a identificação do voto posteriormente;
- III - Rastreabilidade: fornece, para cada eleitor, um número rastreável de seu voto, permitindo a checagem, por ele, se o voto foi depositado corretamente;
- IV - Integridade dos dados: permite que os votos não sejam alterados ou excluídos por terceiros, em virtude do uso de criptografia;
- V - Apuração dos votos: permite a apuração dos votos de maneira automática ou manual; e
- VI - Comprovação: permite auditoria.

4 - Do Direito de Voto

Art. 5º - A eleição do Presidente e Vice-presidente da Câmara de Graduação será feita por um colégio eleitoral composto pelos membros da Câmara de Graduação, contando apenas um voto por cada Área Básica de Ingresso (ABI), no caso dos cursos que adotem esse sistema.

5.2 A indicação dos membros votantes deverá ser encaminhada para a Comissão Eleitoral até 18/06/2023 para que os acessos à urna eletrônica sejam habilitados.

5 - Da Apuração e Resultado Final

Art. 6º - A apuração ocorrerá na reunião ordinária da Câmara de Graduação, marcada 03/07/2023, em sala virtual a ser determinada.

6.1- Após a abertura do relatório de apuração dos votos, acompanhada pela Comissão Eleitoral da Câmara de Graduação, será elaborada Ata de apuração submetida, imediatamente à Câmara de Graduação, nessa mesma reunião.

7. Da homologação e posse dos candidatos eleitos

Art. 7º - Sendo a ata de apuração aprovada na reunião da Câmara de Graduação EFLCH, será encaminhada para homologação da Congregação do Campus Guarulhos, em sua reunião ordinária subsequente.

7.1 - Após aprovação na Câmara de Graduação EFLCH e homologação da Congregação do Campus Guarulhos, o resultado será encaminhado para homologação do Conselho de Graduação UNIFESP.

7.2 Após homologação no Conselho de Graduação, o resultado do processo eleitoral será publicado no site da Câmara de Graduação EFLCH, no site do Campus Guarulhos.

7.3 - Os eleitos tomarão posse na reunião ordinária da Câmara de Graduação da EFLCH imediatamente subsequente à homologação dos resultados no Conselho de Graduação.

Art. 8º - Questões pertinentes à eleição não abordadas neste edital serão resolvidas pela Câmara de Graduação da EFLCH, ouvidas as partes interessadas e a Comissão Eleitoral.

Guarulhos, 08 de Maio de 2023.

Comissão Eleitoral

ANEXO

CALENDÁRIO ELEIÇÃO PRESIDÊNCIA DA CÂMARA GRADUAÇÃO EFLCH -2023/25

DATA PREVISTA	AÇÃO
10 a 20 de junho de 2023	Período para inscrições das chapas para Presidência e Vice-presidência da Câmara de Graduação EFLCH
21 de junho de 2023	Divulgação de lista das chapas inscritas e habilitadas: Lista de e-mails dos docentes EFLCH Site a Câmara de Graduação
10 a 20 de junho de 2023	Envio dos eleitores – Membros da Câmara de Graduação EFLCH – para a Comissão Eleitoral, a fim de habilitar o acesso à urna de votação.
21 a 28 de junho de 2021	Período de Campanha das chapas
29 e 30 de junho de 2023	Período de votação: A partir das 9h00 do dia 29 de junho até às 16h do dia 30 de junho de 2023 Após este período o processo de votação será encerrado.
03 de julho de 2023	Abertura do relatório de apuração – 18h em sala virtual
03 de julho de 2023	Submissão da ata de apuração – Reunião extraordinária da Câmara de Graduação – 18h
Após término da reunião da CamGrad de julho/2023	Submissão da chapa eleita para homologação na Congregação do Campus Guarulhos.
Após aprovação da Congregação	Submissão da chapa eleita para homologação na Conselho de Graduação EFLCH
Após Homologação do Conselho de Graduação	Posse da nova Presidência da Câmara da EFLCH, em sua reunião ordinária.